

Serão acolhidas as solicitações recebidas em até 08 (oito) dias úteis contados a partir da data de circulação deste aviso.

A elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa de mercado serão de responsabilidade do órgão gerenciador do sistema registro de preços.

Outras informações poderão ser obtidas através do fone (81) 3645-1188, ou ainda através do e-mail licitacao@fn.pregao@gmail.com

**Município de Feira Nova, 19 de janeiro de 2024.**

**JOSÉ VALTER MANOEL DA CRUZ**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**Publicado por:**

Lucas Barbosa de Moura

**Código Identificador:**3CC54412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 064/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Leonardo Gonçalves dos Santos Filho, inscrito no CPF Nº037.073.144-13, para o exercício do cargo de MÉDICO PLANTONISTA PCD, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 62,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 19 de janeiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**A6488CED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2024**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **26/01/2024**, das **7h às**

**13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- 02 fotos 3x4 recentes;
  - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
  - Disponibilização de e-mail e número de telefone;
  - Carteira de Trabalho;
  - Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
  - CPF próprio;
  - Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
  - Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
  - Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
  - Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
  - Comprovante de Residência Atualizado;
  - Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
  - Número da conta Corrente ou conta salário do Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- Atestado de Saúde Ocupacional  
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:		
Nome:	Data de nascimento	Classificação:
ROSINEIDE NEMESIO DO NASCIMENTO	18/10/1972	15º

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**22682681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2024**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **26/01/2024**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);

- l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
  - m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
  - n) Comprovante de Residência Atualizado;
  - o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
  - p) Número da conta Corrente ou conta salário do Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- Atestado de Saúde Ocupacional  
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:		
Nome:	Data de nascimento	Classificação:
ALENILTON SEBASTIÃO RAFAEL	10/09/1985	4º
DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE MEDEIROS	09/02/1992	PCD

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BD AF5722

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2024**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **26/01/2024**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
  - b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
  - c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
  - d) Carteira de Trabalho;
  - e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
  - f) CPF próprio;
  - g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
  - h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
  - k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
  - l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
  - m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
  - n) Comprovante de Residência Atualizado;
  - o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
  - p) Número da conta Corrente ou conta salário do Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- Atestado de Saúde Ocupacional  
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) LÍNGUA PORTUGUESA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:		
Nome:	Data de nascimento	Classificação:
MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA	06/05/1980	5º
GERSONILDO TAVARES DA SILVA	01/08/1972	PCD

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**6A3DF5CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2024**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **26/01/2024**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
  - b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
  - c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
  - d) Carteira de Trabalho;
  - e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
  - f) CPF próprio;
  - g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
  - h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
  - k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
  - l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
  - m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
  - n) Comprovante de Residência Atualizado;
  - o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
  - p) Número da conta Corrente ou conta salário do Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- Atestado de Saúde Ocupacional  
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:		
Nome:	Data de nascimento	Classificação:
MIKALLY SILVA ANDRADE	01/06/2000	4º
JOSÉ ALEX PRAZERES DOS SANTOS	24/02/1999	PCD

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A445CC17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2024**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **26/01/2024**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
  - b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
  - c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
  - d) Carteira de Trabalho;
  - e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
  - f) CPF próprio;
  - g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
  - h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
  - k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
  - l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
  - m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
  - n) Comprovante de Residência Atualizado;
  - o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
  - p) Número da conta Corrente ou conta salário do Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- Atestado de Saúde Ocupacional  
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE  
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>CARGO:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação:</b>
ROBERTA GOMES DA SILVA	14/02/1986	15º
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	16/02/1992	16º
DANIELA KEYLA GOMES DA SILVA	05/07/1995	17º

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**FACF9E17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2023**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **26/01/2024**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e

- preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
  - c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
  - d) Carteira de Trabalho;
  - e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
  - f) CPF próprio;
  - g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
  - h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
  - k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
  - l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
  - m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
  - n) Comprovante de Residência Atualizado;
  - o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
  - p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
- Atestado de Saúde Ocupacional  
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE  
PSICOPEDAGOGO**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>CARGO:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Classificação:</b>
PAULA JANAYNA QUIRINO DOS SANTOS	13/06/1981	2º

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**404F65CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2024**

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Danilson Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **26/01/2024**, das **7h às 13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- f) CPF próprio;
- g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- n) Comprovante de Residência Atualizado;

o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

p) Número da conta Corrente ou conta salário do Banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Atestado de Saúde Ocupacional

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

**CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO (A) DE PSF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CARGO:					
Nome:			Data de nascimento		Classificação:
CASSIA	ROBERTA	ARAÚJO	DO	28/11/1986	7º
NASCIMENTO					

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**4996E1E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

Na Publicação do dia **19/01/2024** no Jornal AMUPE conforme código Identificador **2584AC3D** referente ao PROCESSO PMF Nº 002/2024 PMF Pregão Eletrônico PMF Nº 002/2024, **onde o objeto se lê:** Aquisição parcelada de protetores e câmeras de Ar para suprir a necessidade da máquina motoniveladora XCMG da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbanismo, do Município de Flores - PE. *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto os itens 3, 10 (três) terá Ampla Concorrência. Leia-se:* Aquisição parcelada de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores - PE. *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Exceto os itens 3, 10 (três e dez) terá Ampla Concorrência.* As demais informações continuam conforme publicação inicial.

Flores, 19/01/2024.

**NASSON A. BEZERRA NETO**–

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Nasson Alexandre Bezerra Neto

**Código Identificador:**B73AA187

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Captação de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE – FMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do adolescente,

**CONSIDERANDO** a Reunião de Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2024, sob a Ata de nº 407.

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento para arrecadações de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE – FMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Captação de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE – FMDCA.

**Art. 2º** - A comissão contará com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Leonilza Soares de Farias – representante da Sociedade Civil;
- II. André da Silva Barbosa – representante da Sociedade Civil;
- III. Marcos Vinicius Fernandes de Moraes – representante da Sociedade Civil;
- IV. Thiago Cavalcanti Lukas de Oliveira – representante da Sociedade Civil;
- V. Valdenilson Pimentel da Silva – representante da Sociedade Civil;
- VI. Dário Ferraz Júnior – representante Governamental;
- VII. Diana Maria da Conceição – representante Governamental;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 18 de janeiro de 2024.

**LEONILZA SOARES DE FARIAS**

Presidente COMDICA-Garanhuns

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**511C949D

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 001/2024**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) SEVERINA DOS SANTOS NICACIO".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) senhor(a) **SEVERINA DOS SANTOS NICACIO (pensão vitalícia)** portador(a) do RG n.º 2.884.822 SDS/PE, CPF n.º 052.727.494-13, viúvo(a) do(a) Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) **JOSE QUIRINO DE NICACIO**, Matrícula n.º 1285, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Portador(a) do RG n.º 10.596.901 SDS/PE, CPF n.º 366.492.874-15, falecido(a) em **21 de dezembro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º (**sem paridade**), da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **21 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 19 de dezembro de 2023.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126